



CM HOSPITALAR S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME: 12.420.164/0001-57
NIRE: 35.300.486.854
CVM nº 02568-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL. Em 12 de setembro de 2022, às 9:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico Microsoft Teams, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do artigo 5º, § 2º, inciso I da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução 81"), tendo sido considerada como realizada na sede social da CM Hospitalar S.A. ("Companhia"), na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Maggioni, nº 2.727, Distrito Empresarial, CEP 14072-055.

CONVOCAÇÃO. Edital de Convocação publicado no jornal Valor Econômico, em suas edições de 20, 23 e 24 de agosto de 2022, nas páginas E2, E2 e E2, respectivamente, com divulgação simultânea da íntegra na página do mesmo jornal na internet, nos mesmos dias, conforme o artigo 124 da Lei das S.A.

QUÓRUM. Presentes acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas de 83,62% do capital social da Companhia, conforme os registros do sistema eletrônico de participação Microsoft Teams, nos termos do artigo 76, inciso III da Resolução 81.

MESA. Os trabalhos foram presididos por Leonardo Almeida Byrro e secretariados por Joseane Correia.

ORDEM DO DIA. A assembleia terá a seguinte ordem do dia: incluir no objeto da Companhia as atividades de fabricação e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, inclusive com controle especial, produtos de higiene pessoal, produtos de perfumaria, produtos para saúde, fraldas descartáveis e absorventes higiênicos, produtos têxteis, adesivos cirúrgicos e fitas adesivas industriais, algodão, não-tecidos, fabricação e industrialização de produtos para saúde e correlatos, produtos de higiene pessoal, cosméticos, produtos de perfumaria, produtos para saúde, não-tecidos, produtos higiênicos e descartáveis, filamentos sintéticos ou artificiais; alvejamento de algodão e fios; o beneficiamento de algodão; o comércio varejista de produtos farmacêuticos, com e sem a manipulação de fórmulas, produtos de higiene pessoal, cosméticos, produtos de perfumaria e para saúde, de higiene para animais, de higiene com ação antimicrobiana, correlatos e saneantes, a prestação de serviços de informática; a prestação de serviços imobiliários e a intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES. Primeiramente, os acionistas aprovaram a lavratura da ata da presente assembleia na forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A. Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos, tendo sido computados 236.930.924 votos a favor, a inclusão no objeto social da Companhia das atividades de fabricação e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, inclusive com controle especial, produtos de higiene pessoal, produtos de perfumaria, produtos para saúde, fraldas descartáveis e absorventes higiênicos, produtos têxteis, adesivos cirúrgicos e fitas adesivas industriais, algodão, não-tecidos, fabricação e industrialização de produtos para saúde e correlatos, produtos de higiene pessoal, cosméticos, produtos de perfumaria, produtos para saúde, não-tecidos, produtos higiênicos e

descartáveis, filamentos sintéticos ou artificiais; alvejamento de algodão e fios, o beneficiamento de algodão; o comércio varejista de produtos farmacêuticos, com e sem a manipulação de fórmulas, produtos de higiene pessoal, cosméticos, produtos de perfumaria e para saúde, de higiene para animais, de higiene com ação antimicrobiana, correlatos e saneantes, a prestação de serviços de informática, a prestação de serviços imobiliários e a intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º - O objeto social da Companhia compreende: (i) fabricar, distribuir, importar, exportar, representar, armazenar, expedir e exercer o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, inclusive com controle especial, produtos de higiene pessoal, cosméticos, produtos de perfumaria, produtos para saúde, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais, saneantes, produtos de higiene e limpeza e conservação domiciliar, com ou sem acondicionamento associado, vacinas para uso humano, dietas e leites nutricionais, fraldas descartáveis e absorventes higiênicos, produtos têxteis, adesivos cirúrgicos e fitas adesivas industriais, algodão, não-tecidos, produtos de uso veterinário, produtos alimentícios em geral, papelaria e produtos de escritório; (ii) a fabricação e industrialização de produtos para saúde e correlatos, produtos de higiene pessoal, cosméticos, produtos de perfumaria, produtos para saúde, não-tecidos, produtos higiênicos e descartáveis, filamentos sintéticos ou artificiais; alvejamento de algodão e fios; (iii) o beneficiamento de algodão; (iv) o comércio varejista de produtos farmacêuticos, com e sem a manipulação de fórmulas, produtos de higiene pessoal, cosméticos, produtos de perfumaria e para saúde, de higiene para animais, de higiene com ação antimicrobiana, correlatos e saneantes; (v) o armazenamento e o depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto (sólidos, líquidos e gasosos), por conta de terceiros, exceto com emissão de warrants; (vi) a embalagem e reembalagem de produtos; (vii) o transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual das mercadorias referidas nas demais atividades da matriz e das filiais; (viii) a locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (ix) a manutenção e reparação de equipamentos; (x) a prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo e central de negócios; (xi) a prestação de serviços de informática; (xii) a prestação de serviços imobiliários; (xiii) a intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; e (xiv) deter participação em outras sociedades.

***Parágrafo Único.** O exercício, pela matriz e por suas filiais, das atividades acima indicadas e que constituem o objeto social da sociedade será realizado mediante transporte próprio ou terceirizado, sendo que este transporte rodoviário de cargas poderá ser realizado no âmbito municipal, intermunicipal e interestadual.”*

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa. Nos termos do artigo 47, §§1º e 2º, da Resolução 81, foram considerados presentes à assembleia e signatários da ata os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância Microsoft Teams.

Acionistas presentes por meio do sistema eletrônico Microsoft Teams: Genoma VI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma I; Consolacao Goulart Terra; Carlos Alberto Mafra Terra; Ascese Fundo de Investimento em Ações; Dynamo Cougar Master Fundo de Investimento em Ações; Dynamo Brasil I LLC; Dynamo Brasil III LLC; Dynamo Brasil V LLC; Dynamo Brasil VI LLC; Dynamo Brasil VIII LLC; Dynamo Brasil IX LLC; Dynamo Brasil XIV LLC; Dynamo Brasil XV LP; College Retirement Equities Fund; Fidelity Investment Trust; Latin America Fund; Government Of Singapore; Norges Bank; Public Employees Retirement System Of Ohio; Smallcap World Fund Inc; SPDR S&P Emerging Markets Small Cap ETF; SSGA SPDR ETFs Europe I PLC; State Street Global Advisors Trust Company Investment Funds For Tax Exempt Retirement Plans; State Street Global Advisors Trust Company Investment Funds For Tax Exempt Retirement Plans - State Street Msci Emerging Markets Small Cap Index Securities Lending Fund; State Street Global All Cap Equity Ex-U.S. Index Portfolio; State Street Msci Acwi Ex Usa Imi Screened Non-Lending Common Trust Fund; The Regents Of The University Of California; Vanguard Total World Stock Index Fund, A Series Of Vanguard International Equity Index Funds; Bureau Of Labor Funds-Labor Insurance Fund; Bureau Of Labor Funds-Labor Pension Fund; Capital International Fund; Emerging

Markets Equity Fund; Emerging Markets Growth Fund Inc; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; Vanguard Esg International Stock Etf; Vanguard Fiduciary Trust Company Institutional Total International Stock Market Index Trust; Vanguard Total International Stock Index Fund, A Series Of Vanguard Star Funds.

São Paulo, 12 de setembro de 2022.

Mesa:

Leonardo Almeida Byrro
Presidente

Joseane Correia
Secretária